

DECRETO nº 47/70-

=====

SÚMULA - Abre Crédito Especial na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e dá outras providências.

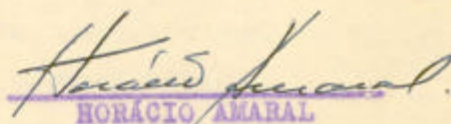
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, -
usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito especial na importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), - para ocorrer às despesas com a Lei Municipal nº 43/70, que correrá por conta do "superavit" econômico do exercício - anterior.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 1970.


HORÁCIO AMARAL

PREFEITO MUNICIPAL